

LICENÇA DE INSTALAÇÃO

LI N.º 024/2024/DLGA/DLA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA DE INSTALAÇÃO**, referente ao Processo Nº **18201.004076/2024.99**, Parecer Técnico Nº **414/2024 FEMARH/PRES/DLGA/DLA**, registrada na **FEMARH-RR** sob o código **G-01-03**, ao Empreendedor:

NOME: PARINTINS AGROPECUÁRIA LTDA
CPF/CNPJ: 11.993.983/0001-20
ENDEREÇO: FAZENDA SÃO PAULO, ROD. BR 174, GLEBA PRETINHO, KM 56
MUNICÍPIO: RORAINÓPOLIS-RR

ATIVIDADE: AGROPECUÁRIA EM UMA ÀREA DE 928,4515 HECTARES

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: FAZENDA ALVORADA, GLEBA TACUTU
MUNICÍPIO DE BONFIM/RR.

VALIDADE: 11/10/2026

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 11/10/2024


DANIEL LUIZ OLIVEIRA

Presidente em exercício da FEMARH-RR

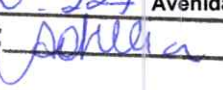

KEILA NUNES DOURADO

Diretora da DLGA/FEMARH-RR

FEMARH-RR/DLGA

Recebido em 17/10/2024

Hora: 10:22 Avenida Ville Roy, 4935 São Pedro - Boa Vista - RR

Assinatura:  FEMARH
CEP 69.306-040
TELEFAX: 095 2121-9190

CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

1. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
2. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;
3. Entrar com pedido de **renovação desta licença 120 dias antes do vencimento**, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a FEMARH-RR;
4. Cópia da publicação desta Licença em jornal de grande circulação;
5. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH-RR.

Latitude: 03° 16' 46,09" N Longitude: 60° 04' 54,59" O

DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo Nº: 18201.004076/2024.99 / Parecer Técnico Nº:

414/2024 FEMARH/PRES/DLGA/DLA.

VALOR DA TAXA: R\$ 5.091,33

RESPONSÁVEL TÉCNICO: ILDEBAN PEREIRA DA SILVA – ENGENHEIRO AGRÔNOMO –

ART'S. Nº RR20240137669; RR20240137670.